



LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO  
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
Praça da Matriz, 08 – Centro  
Fone (82) 3641-1194  
CNPJ 12.224.895/0001-27

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 10 , de 19 de Junho de 2009.

*Delmiro Gouveia, 19 de junho de 2009*

DISPÕE SOBRE A PRROGAÇÃO DE MANDATOS DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 884, de 28 de junho de 2006, que dispôs sobre a implantação da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a proximidade do término dos mandatos dos atuais membros dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO a proximidade do término dos mandatos dos Diretores e Diretores-Adjuntos eleitos pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO a realização do censo escolar para cadastramento de alunos a título de determinação das verbas do FUNDEB para o ano de 2010;

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogados os mandatos dos atuais Diretores e Diretores-Adjuntos, cujo vencimento ocorrerá em 22 de junho de 2009, até o dia 31 de agosto de 2009.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia (AL), 19 de junho de 2009.

  
Luiz Carlos Costa  
Prefeito Municipal

*Bidua Suzana de Seno Bitar*  
*Procuradora geral*